



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N° 32/2014/CGJ-CE

Referência: n.º 8500220-88.2014.8.06.0026.

Assunto: Pedido de Providências.

Interessado(s): JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE CATUNDA/CE.

Cuida a espécie de procedimento administrativo instaurado em decorrência de ofício oriundo do Juízo da Vara Única da Comarca Vinculada de Catunda/CE, mediante o qual fora encaminhado, para adoção das providências cabíveis, o mandado de prisão preventiva expedido em nome de Antônio Victor Miguel da Lima.

Expeça-se, portanto, ofício-circular comunicando os nobre Juízes de Direito com competência criminal deste estado sobre a presente ordem de prisão, cuja cópia deverá seguir em anexo, a fim de que adotem as medidas cabíveis.

A cópia do presente servirá como ofício-circular.

Empós, arquivem-se os autos.

À Diretoria-Geral para providências.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**



Corregedoria Geral da Justiça

RECEPÇÃO

EM: 30/01/2014

Fomeixp

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA VINCULADA DE CATUNDA

Rua Antônio Timbó, s/nº, Centro, Catunda – Ceará – CEP 62297-000
Telefone: (88) 3686-1101 – e-mail: catunda@tjce.jus.br

Ofício n.º 11 /2014

Referente ao processo nº 565-20.2012.8.06.0189/0

Ação Penal

Réu: Antonio Victor Miguel de Lima, vulgo “CARNEIRÃO”

Em 17 de janeiro de 2014.

Senhor Corregedor,

De ordem do Dr. José Valdecy Braga de Sousa, Juiz de Direito Titular da Vara Única desta Comarca, encaminho a Vossa Senhoria o Mandado de Prisão Preventiva do acusado, **ANTONIO VICTOR MIGUEL DE LIMA, vulgo “CARNEIRÃO”**, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

Maria Jaqueline Pereira Lopes
DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA

Valido somente com
selo de autenticidade



Ao Senhor
CORREGEDOR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
Rua General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 Fortaleza-CE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA VINCULADA DE CATUNDA**
Rua Antônio Timbó, s/n.^o, Centro, Catunda – Ceará – CEP 62297-000
Telefone: (88) 3686-1101 – e-mail: catunda@tjce.jus.br

MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA

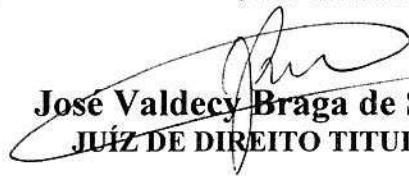
Processo n.^o 565-20.2012.8.06.0189/0

Ação Penal

Acusado: Antonio Victor Miguel de Lima, vulgo “CARNEIRÃO”

O Doutor **JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca Vinculada de Catunda, Estado do Ceará, por determinação legal,

MANDA à autoridade policial competente, ou a quem este for apresentado, indo devidamente assinado, extraído dos autos do processo supracitado, que em seu cumprimento proceda a PRISÃO PREVENTIVA e recolha à Cadeia Pública de Santa Quitéria-CE, o acusado: **ANTONIO VICTOR MIGUEL DE LIMA, vulgo “CARNEIRÃO”**, brasileiro, filho de pai desconhecido e de Verônica Miguel da Silva, nascido em Tucuns, Crateús-CE, estando atualmente com mais ou menos 50 anos de idade, encontrando-se foragido, com fulcro no artigos 311,312, inciso II, e art. 366, todos do CPP, por infração ao art. 121, § 2º, incisos III e IV e art. 214 c/c o art. 69 do Código Penal Brasileiro. **CUMPRA-SE**, observando as formalidades legais. Catunda-CE, 17 de janeiro de 2014. Eu, Elaine Cavalcante Gomes Paiva, Digitadora, digitei.


José Valdecy Braga de Sousa
JUÍZ DE DIREITO TITULAR

